

DECRETO N.º 47.192, DE 28 DE MARÇO DE 2023

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que “**REGULAMENTA, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos**”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n. 507/2023-TCU-PLENÁRIO (TC 000.586/2023-4), de 22 de março de 2023, decidiu no sentido de que os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a “opção por licitar ou contratar” pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e artigos 1.º a 47-A da Lei 12.462/2011), até a data de 31 de março de 2023, poderão ter seus procedimentos tramitados com fundamento na legislação pretérita, com a condição de que a publicação do Edital seja materializada até 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, pela necessidade de alteração do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003382/2023-49,

DECRETA

Art. 1.º O artigo 304 do Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a alteração dos seus §§ 1.º e 2.º, e com a inclusão dos §§ 3.º e 4.º, com as seguintes redações:

“**Art. 304.**.....

§ 1.º Os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houver a ‘opção por licitar ou contratar’ pelo regime da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 1.º a 47-A da Lei Federal n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, até a data de 31 de março de 2023, poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31 de dezembro de 2023.

§ 2.º Considera-se a opção por licitar ou contratar a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 12.462/2011), ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado.

§ 3.º Os processos não enquadrados nas diretrizes estabelecidas no § 2.º deste artigo deverão observar com exclusividade os comandos contidos na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

§ 4.º Os órgãos e entidades participantes de atas de registro de preços fundamentadas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Lei Federal n.º 10.520/2001 poderão realizar contratações durante toda a vigência das referidas atas, sem prejuízo do disposto no § 1.º deste artigo.”

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 28 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 128190

DECRETO N.º 47.193, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.193, DE 28 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	2.501.201	3190	42.000,00				
TOTAL						42.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										42.000,00

Protocolo 128059

DECRETO N.º 47.194, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.464.740,67 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.194, DE 28 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	2560	Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau						
	0001	A	1.759.201	3390			89.000,00			
TOTAL							89.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										89.000,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04	129	3259	2096	Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária						
	0001	A	1.704.145	3390			790,00			
04	129	3259	2575	Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal						
	0001	A	1.704.145	3390			666.228,58			
TOTAL							667.018,58			
TOTAL POR SECRETARIA										667.018,58
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	Administração da Unidade						
	0001	A	1.501.160	3391			114.925,40			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	1556	Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística						
	0011	P	1.501.160	4490			44.564,86			
3307 BIOECONOMIA AMAZONAS										
19	571	3307	2757	Fortalecimento do Ecossistema de Bioeconomia no Estado do Amazonas						
	0001	A	1.501.160	3390			119.591,62			
TOTAL							234.517,02	44.564,86		
TOTAL POR SECRETARIA										279.081,88
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	846	0003	0002	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas						
	0001	E	1.500.100	3190	2.527,50					
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR-SUS										
10	305	3274	2163	Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica						
	0001	A	1.600.231	3390			5.000,00			
10	304	3274	2238	Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária						
	0001	A	1.600.231	3390			5.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado						
	0001	A	1.500.100	3390			532.885,32			
TOTAL							2.527,50	542.885,32		
TOTAL POR SECRETARIA										545.412,82

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
	0001	A	1.501.119	3390			718.449,70			
	0001	A	1.761.118	3390			781.550,00			
TOTAL							1.499.999,70			
TOTAL POR SECRETARIA										1.499.999,70
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 781 3300 1549 - Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo										
	0004	P	1.501.170	3390			75.363,01			
TOTAL							75.363,01			
TOTAL POR SECRETARIA										75.363,01
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0011	P	1.501.160	3350			244.786,37			
TOTAL							244.786,37			
TOTAL POR SECRETARIA										244.786,37
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.570.280	3390			37.614,94			
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.500.100	4490				8.866,14		
TOTAL							37.614,94	8.866,14		
TOTAL POR SECRETARIA										46.481,08
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
	0001	P	1.708.140	4490				17.597,23		
TOTAL								17.597,23		
TOTAL POR SECRETARIA										17.597,23
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.464.740,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	2560	- Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau						
	0001	A	1.759.201	4490				89.000,00		
TOTAL								89.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										89.000,00
11000 CASA CIVIL										
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14	422	3235	2633	- Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social						
	0001	A	1.501.119	3350			718.449,70			
	0001	A	1.761.118	3350			781.550,00			
TOTAL							1.499.999,70			
TOTAL POR SECRETARIA										1.499.999,70
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.704.145	3390			790,00			
	0001	A	1.704.145	3390			666.228,58			
TOTAL							667.018,58			
TOTAL POR SECRETARIA										667.018,58
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
	0001	P	1.501.160	3390			39.591,62			
	0001	P	1.501.160	3390			40.000,00			
04	122	3229	1489	- Reforma e Aparelhamento de Prédios da SEDECTI						
	0001	P	1.501.160	3390			30.000,00			
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
04	332	3302	2062	- Intermediação de Mão de Obra						
	0001	A	1.501.160	3390			30.000,00			
04	331	3302	2064	- Seguro-Desemprego						
	0001	A	1.501.160	3390			40.000,00			
04	334	3302	2272	- Fortalecimento do Artesanato Amazonense						
	0001	A	1.501.160	3390			4.925,40			
	0001	A	1.501.160	3390			40.000,00			
04	122	3302	2674	- Apoio à Criação de Emprego e Renda Alinhado às Potencialidades Regionais						
	0001	A	1.501.160	3390			10.000,00			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	1556	- Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística						
	0001	P	1.501.160	3390			44.564,86			
TOTAL							279.081,88			
TOTAL POR SECRETARIA										279.081,88

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		2.527,50			
3274 VIGIAR-SUS										
10	305	3274	2237	- Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde						
		0001	A	1.600.231	3390		5.000,00			
		0001	A	1.600.231	3390		5.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2474	- Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios						
		0008	A	1.500.100	3390		532.885,32			
TOTAL							545.412,82			
TOTAL POR SECRETARIA										545.412,82
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						
		0010	P	1.501.170	4490		75.363,01			
TOTAL							75.363,01			
TOTAL POR SECRETARIA										75.363,01
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17	512	3300	1547	- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais						
		0011	P	1.501.160	4440		244.786,37			
TOTAL							244.786,37			
TOTAL POR SECRETARIA										244.786,37
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2489	- Modernização da Gestão Administrativa						
		0001	A	1.570.280	3390		37.614,94			
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica						
		0001	A	1.500.100	3390		8.866,14			
TOTAL							46.481,08			
TOTAL POR SECRETARIA										46.481,08
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
		0001	P	1.708.140	3390		17.597,23			
TOTAL							17.597,23			
TOTAL POR SECRETARIA										17.597,23
TOTAL DAS ANULAÇÕES										3.464.740,67
Protocolo 128060										

DECRETO Nº 47.195, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$102.288.854,28 (CENTO E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.195, DE 28 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		9.299,00			
		0001	A	1.500.121	3390		10.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		25.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		75.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		176.856,59			
		0001	A	1.500.121	3390		501.926,89			
		0001	A	1.500.121	3390		1.674.422,88			
		0001	A	1.500.121	3390		3.767.750,77			
		0001	A	1.500.121	3391		1.024,00			
10	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						
		0001	A	1.500.121	3390		249.756,35			
3231 GESTÃO SUS										
10	571	3231	2606	- Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde						
		0011	A	1.500.121	3390		4.080,00			
		0011	A	1.500.121	3390		23.463,70			
10	126	3231	2759	- Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde						
		0011	A	1.500.121	3390		2.739.028,64			
		0011	A	1.500.121	3390		3.576.362,49			
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1220	- Contraprestação da Parceria Público-Privada						
		0011	P	1.500.121	3367		25.365.718,38			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2068	- Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase						
		0001	A	1.500.121	3390		30.000,00			
10	302	3305	2069	- Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis						
		0011	A	1.500.121	3390		42.538,19			
10	303	3305	2089	- Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado						
		0001	A	1.500.121	3390		59.636,52			
		0001	A	1.500.121	3390		722.662,59			
		0001	A	1.500.121	3390		24.585.350,51			
10	303	3305	2090	- Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica						
		0001	A	1.500.121	3390		919.802,70			
10	302	3305	2164	- Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.121	3390		92.225,00			
		0011	A	1.500.121	3390		694.382,68			
10	130	3305	2215	- Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado						
		0007	A	1.500.121	3350		2.489.894,68			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMs						
		0011	A	1.500.121	3390		174.793,86			
10	302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência						
		0011	A	1.500.121	3390		45.053,28			
		0011	A	1.500.121	3390		2.175.910,36			
		0011	A	1.500.121	3390		5.337.590,82			
10	302	3305	2245	- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança						
		0011	A	1.500.121	3390		17.908,00			
		0011	A	1.500.121	3390		2.135.053,90			
10	302	3305	2247	- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas						
		0011	A	1.500.121	3390		10.732,00			
10	302	3305	2251	- Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS						
		0011	A	1.500.121	3390		50.255,41			
10	302	3305	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia						
		0011	A	1.500.121	3390		6.000,00			
10	302	3305	2474	- Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios						
		0007	A	1.500.121	3390		79.650,00			
10	302	3305	2486	- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas						
		0011	A	1.500.121	3390		311.135,82			
10	302	3305	2510	- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial						
		0011	A	1.500.121	3390		92.382,57			
10	302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.121	3390		1.833.745,52			
10	302	3305	2604	- Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais						
		0011	A	1.500.121	3350		22.170.460,18			
10	302	3305	2690	- Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino						
		0011	A	1.500.121	3390		4.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		8.000,00			
TOTAL							102.288.854,28			
TOTAL POR SECRETARIA										102.288.854,28

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2250	- Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados						
		0011	A	1.500.121	3390		50.000.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		52.288.854,28			
TOTAL							102.288.854,28			
TOTAL POR SECRETARIA										102.288.854,28
Protocolo 128061										

DECRETO Nº 47.196, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

